

POLÍTICA KNOW YOUR CLIENT ("KYC")



Dados da Empresa

Razão Social	M5 Conta Digital LTDA
CNPJ	63.908.170/0001-99
Endereço	OSVALDO REIS, 3385, COMPLEMENTO: SALA 1701, BAIRRO PRAIA BRAVA, ITAJAÍ
CEP	88306-773

Informações Gerais

Título	Política de Know Your Client ("KYC")
Número da Versão	V1.0.01
Aprovador	Diretoria Executiva
Data da Aprovação	14/08/2025
Departamento Responsável pela Política	Compliance
Classificação da Informação	Interna
Data da Próxima revisão	14/08/2026
Escopo da Geografia	Nacional
Procedimentos e Outros Documentos	Resolução nº 2.025 do banco central, lei 9.613/98, lei 13.810/90, ICVM 301/99

M5 CONTA DIGITAL LTDA
CNPJ: 63.908.170/0001-99
OSVALDO REIS, 3385, COMPLEMENTO: SALA 1701
BAIRRO PRAIA BRAVA, ITAJAÍ. CEP: 88306-773

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. ABRANGÊNCIA	5
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO	5
5. RESPONSABILIDADES e ATUAÇÕES	6
6. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	7
7. BLOQUEIO OU TÉRMINO DO RELACIONAMENTO	7
8. FORMULÁRIO ADICIONAL	12
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



POLÍTICA DE KNOW YOUR CLIENT ("KYC")

1. INTRODUÇÃO

A política denominada Know Your Client ("KYC") é parte integrante da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, conhecida como "PLDFT", uma vez que estabelece limites de padrão de prevenção de atividades consideradas ilícitas, efetuando monitoramentos contínuos e obtendo informações do dia a dia de todos os seus colaboradores. Cumpre informar que a política supracitada se assemelha à uma medida de segurança utilizada pelas organizações através de políticas de compliance, tendo como principal foco, a busca de meios para proteger a empresa contra procedimentos de suborno e corrupção.

Além disso, o adequado conhecimento do cliente minimiza a possibilidade de entrada de capital decorrente de atividade criminosa ou ilícita na

M5 Conta Digital LTDA como forma de assegurar o escopo cultural da empresa.

Dessa forma, a política ora mencionada possui diretrizes para assegurar um eficaz conhecimento dos clientes das atividades que integram.

2. OBJETIVO

O **M5 Conta Digital LTDA** implementou a política de "KYC" em seus negócios, com o objetivo principal de estabelecer diretrizes e regras para identificação e conhecimento dos clientes, através da análise da origem e destino dos recursos que são movimentados, origem do patrimônio do cliente, classificações de riscos, monitoramento de transações, entre outros critérios.

A presente política visa estabelecer as diretrizes e as regras que devem ser seguidas pelos clientes, como forma não apenas de identificação, mas também de alinhar o gerenciamento da relação de negócios, estabelecida com os clientes da

M5 Conta Digital LTDA.

Sendo assim, todos os colaboradores, prepostos e em especial, as áreas que possuem contato direto com os clientes, devem observar as leis, regulamentos, circulares e documentos normativos internos emitidos pela **M5 Conta Digital LTDA.**

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todas as pessoas vinculadas à **M5 Conta Digital LTDA**, em especial, mas não se limitando, aos administradores, colaboradores, estagiários, terceirizados e operadores envolvidos com negócios e atividades da empresa.

4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta Política/manual possui vigência de 1 (um) ano e deve ser revisada e aprovada pelo Departamento de Compliance, anualmente ou em prazo inferior, se assim requerido pelo regulador local, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da **M5 Conta Digital LTDA** ou arranjo de pagamento que justifiquem, no entender do Compliance, a atualização desta Política.

Após aprovada, esta Política será amplamente divulgada internamente e com implementação imediata.

5. RESPONSABILIDADES E ATUAÇÕES

Toda a estrutura organizacional da **M5 Conta Digital LTDA** tem atribuições específicas no processo de "KYC". Assim, compete ao Diretor de Risco, Compliance, área de cadastro e PLDFT, a gestão e aplicação da política ("Diretoria").

Como forma de garantir o cumprimento das práticas de administração de risco, o cliente e a documentação fornecida, passam pela análise Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT.

Portanto, cabe a Diretoria:

- I. Revisar e aprovar, anualmente, as disposições, regras, princípios e diretrizes aplicáveis às questões "conheça o seu cliente" ("KYC") envolvendo a **M5 Conta Digital LTDA**.
- II. Supervisionar, com o auxílio do Comitê de PLDCFT, o cumprimento e aderências das práticas da BAAS.



A área de Compliance será responsável por:

- I. Revisar e aprovar as diretrizes aplicáveis às questões dessa política;
- II. Divulgar e dar conhecimento aos colaboradores quanto às normas;
- III. Verificar se o cliente consta nas listas PEP, OFAC, Blacklist e Mídia negativa mensalmente e não só no momento de credenciamento do cliente;
- IV. Fornecer parecer conclusivo com relação à análise das informações e documentos do cliente, podendo considerá-lo aprovado ou não.

De Operações / Credenciamento:

- I. Manter o sistema atualizado com as informações dos clientes e os devidos documentos;
- II. Fazer o intermédio entre o time de compliance e comercial provendo todas as informações necessárias para a análise da saúde do cliente sempre que lhe for solicitado.

A parte Comercial será responsável por:

- I. Enviar para o time de credenciamento informações atualizadas do Estabelecimento;
- II. Realizar visitas trimestrais ao cliente com intuito de pós-venda e atualização cadastral;
- III. Indicar quais serviços são mais adequados ao perfil de cada cliente.

E por fim, de Tecnologia da informação:

- I. Responsável por garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação e dos sistemas utilizados pela **M5 Conta Digital LTDA**, solucionando quaisquer problemas decorrentes de falhas que possam colocar em risco as diretrizes dessa política.

M5 CONTA DIGITAL LTDA
CNPJ: 63.908.170/0001-99
OSVALDO REIS, 3385, COMPLEMENTO: SALA 1701
BAIRRO PRAIA BRAVA, ITAJAÍ. CEP: 88306-773

6. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

De forma prévia ao firmamento do contrato e da operação, deve ocorrer a identificação do cliente.

Secundariamente, o cadastro inicial do cliente deverá ser formalizado em conjunto com a área de cadastro da **M5 Conta Digital LTDA**, e aprovado antes da primeira aplicação, com preenchimento e envio de documentações e informações necessárias, em atendimento à Resolução nº 2.025/93, Circular nº 3.461/09 e Carta Circular nº 3.430/10 do Banco Central.

Em relação à documentação mínima necessária para os clientes pessoa física, são estas:

- I. Nome Completo;
- II. Estado Civil e Regime de Bens – se houver;
- III. Data de Nascimento;
- IV. Nome da mãe e do pai;
- V. Nacionalidade;
- VI. País de naturalidade;
- VII. Sexo;
- VIII. Profissão;
- IX. Declaração de Renda Média;
- X. RG e CPF;
- XI. Endereço e Comprovante;
- XII. Telefone celular;
- XIII. Entidade para qual trabalha;
- XIV. Renda Mensal;
- XV. Bens móveis e imóveis;
- XVI. Informação sobre Pessoa Politicamente Exposta (PPE);
- XVII. Formulários Preenchidos.

Em relação a documentação da pessoa jurídica, é necessário:

- I. Denominação ou Razão Social;
- II. CNPJ/MF e NIRE da Junta Comercial na qual seu ato constitutivo se encontra arquivado;
- III. Atos constitutivos, Contratos Sociais ou Estatuto Social em vigor, devidamente consolidado;
- IV. Ano de Eleição dos representantes legais – os quais deverão apresentar toda a documentação descrita no que tange aos investidores Pessoas Naturais;

- V. Comprovante de Endereço;
- VI. Descrição detalhada das atividades e forma de operação da sociedade/empresa;
- VII. Documento de identificação do (s) sócio(s), representante(s), procurador(es), conforme documento de identificação de Pessoa Física;
- VIII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- IX. Cópia da Ata de eleição de Diretoria vigente.
- X. Formulários Preenchidos.
- XI. Cumpre informar que serão rejeitados os clientes relacionados com comércio ou referências de procedência duvidosa, ou até mesmo, cuja receita seja incompatível.

6.1 ANÁLISE DO CLIENTE

Como forma de assegurar a integridade da **M5 Conta Digital LTDA**, os supervisores deverão:

- (i) analisar a documentação enviada pelo cliente, e
- (ii) realizar pesquisas internas minuciosas sobre os clientes, nos seguintes sites:

- I. Google;
- II. Receita Federal;
- III. SERASA;
- IV. Órgãos Públicos;
- V. Site dos Tribunais Regionais Federais (todos);
- VI. Tribunal Estadual de Domicílio do Cliente e Grandes Centros;
- VII. Supremo Tribunal de Justiça (STJ);
- VII. Supremo Tribunal Federal (STF);
- VIII. Sites do Banco Central (BC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), entre outros.

Caso haja identificação, indício ou confirmação de participação da empresa em funcionamento em paraísos fiscais, deverá ser precedida verificação detalhada pela Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT.

Serão realizadas revisões periódicas para que haja a devida atualização de dados e pesquisas, e os pareceres se dividirão em:

- I. Aprovado, em que contrato poderá ser firmado como cliente;

- II. Aprovado com ressalvas, no caso de clientes ou pessoas em condição de PPE, clientes com restrições leves que não sejam ligadas a crimes de lavagem de dinheiro ou condutas corruptas, e portanto, será remetido ao Comitê de Compliance para emissão de parecer final.

Assim, quando classificado como “Aprovado com Ressalvas” e/ou Alto Risco, ele também deverá ser classificado conforme a lista abaixo no sistema de acompanhamento e monitoramento de PLDFT:

- I. Pessoa Politicamente Exposta (PPE);
- II. Lista Restritiva;
- III. Lista de Sanções;
- IV. Especial Atenção (para todos os clientes Aprovados Com Ressalvas);
- V. Não residente no Brasil;
- VI. Apontado na Lei Anticorrupção; VII. Apontado em Mídia;
- VII. Grandes Fortunas.
- VIII. Em processo de aprovação, no aguardo de justificativa ou documentação complementar;
- IX. Rejeitado, quando este possui ligação com crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção ou condutas em desacordo com os procedimentos, códigos e manuais de políticas da

M5 Conta Digital LTDA

Em consequência disso, não terá contrato firmado.

6.2 ACEITAÇÃO DO CLIENTE

Informa-se que as revisões das análises deverão ocorrer de acordo com o nível de risco observado, e as fichas cadastrais devem apresentar a assinatura do gestor responsável e do Diretor de Risco, Compliance e PLDFT, de acordo com Artigo 64 da Lei 8.383/91.

Apenas no momento em que todas as informações e documentos forem validados e aprovados, os clientes serão aceitos. Entretanto, mesmo em caso de não aceitação, serão informados.

Ademais, todas as situações em que um colaborador da **M5 Conta Digital LTDA** entender que tenha relação com indícios de condutas ilícitas, deverá reportar imediatamente à Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT.

São exemplificações de situações de alerta:

M5 CONTA DIGITAL LTDA
CNPJ: 63.908.170/0001-99
OSVALDO REIS, 3385, COMPLEMENTO: SALA 1701
BAIRRO PRAIA BRAVA, ITAJAÍ. CEP: 88306-773

- I. Apresentação de características, no que se refere às partes valores, formas de realização e instrumentos utilizados ou que, pela falta de fundamento econômico ou legal, indiquem risco de ocorrência de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- II. Relacionamento e operações com Pessoa Politicamente Exposta (PPE) de nacionalidade brasileira ou estrangeira;
- III. Apresentação de indícios de burla aos procedimentos de identificação e registro;
- IV. Abertura e/ou manutenção de numerosas contas com vistas ao acolhimento de depósitos em nome de um mesmo cliente;
- V. Abertura e/ou movimentação de conta de pessoa física por detentor de procuração ou qualquer outro tipo de mandato;
- VI. Saques ou depósitos irregulares e de valores relevantes, não compatíveis como tipo de conta ou como patrimônio legítimo já documentado;
- VII. Solicitação de sigilo de determinada movimentação;
- VIII. Solicitação de registro de determinada movimentação em nome de terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica);
- IX. Operação de valor muito superior ao que o cliente costuma operar, ocasionando em descasamento da capacidade financeira com a movimentação.

6.3 PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Durante o preenchimento do cadastro, os clientes devem declarar se são considerados como pessoas politicamente expostas ("PPE"), vez que estes dedicam atenção especial; nos termos da Instrução CVM no 463/08, Resolução COAF no 29/17, Circular no 3.461/09, Carta Circular no 3430/10 do BACEN; por enquadrar-se em grupo alto risco.

Caso o cliente faça parte de PPE e não informe a **M5 Conta Digital LTDA**, será considerada nas análises de indícios de lavagem de dinheiro.

Importante ressaltar que os clientes que sejam representantes, família ou pessoas de relacionamento próximo, devem igualmente ser consideradas, e diante disso, monitoradas de forma especial.

7. BLOQUEIO OU TÉRMINO DE RELACIONAMENTO

Em decorrência de qualquer identificação de indícios de Lavagem de Dinheiro, corrupção, Financiamento ao Terrorismo, ou registro em listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas(CNSU), a **M5 Conta Digital LTDA** pode deliberar pelo término do relacionamento.

M5 CONTA DIGITAL LTDA
CNPJ: 63.908.170/0001-99
OSVALDO REIS, 3385, COMPLEMENTO: SALA 1701
BAIRRO PRAIA BRAVA, ITAJAÍ. CEP: 88306-773

8. FORMULÁRIO ADICIONAL

Devem ser aplicados formulários KYC para melhor identificação do perfil dos clientes, bem como, obtenção de informações adicionais e precisas acerca da situação reputacional, cadastral e financeira.

Estes devem ser aplicados pelo profissional comercial responsável pelo relacionamento com o cliente, de forma complementar às informações declaradas na ficha cadastral.

Ademais, o formulário deve incluir:

- I. Motivos pelos quais o cliente deseja manter relacionamento com a **M5 Conta Digital LTDA**
- II. Situação financeira e escopo de negócio;
- III. Checagem da consistência entre as negociações pretendidas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em casos de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo desta política, ou em relação a algum assunto específico, o cliente da **M5 Conta Digital LTDA** deverá enviar um e-mail para suporte@m5contadigital.com.br